Câmara Municipal
APROVADO
07/10/19
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Ano do Segundo Biênio da Sexta Legislatura do ano de 2019, Sessão esta realizada aos 23 dias do mês de Setembro do corrente ano, convidou o Pastor Moisés da Igreja Assembleia de Deus, inscrito para usar a Tribuna para ler um versículo da Bíblia Sagrada, e havendo quórum legal o Exmo. Senhor Presidente Geferson dos Santos declarou aberta a sessão às 19 horas e 40 minutos, colocou em discursão a Ata da Sessão anterior e não havendo ressalva, declaro a Ata aprovada, e solicitou ao Secretário Elias Andrade de Lima para fazer a leitura da Ordem do dia e expedientes recebidos, no qual leu para apreciação os seguintes Projetos: **o Projeto de Lei nº.101/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação até o montante de R$ 81.046,00 (Oitenta e Um Mil, e Quarenta e Seis Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de atender as necessidades de manutenção nas unidades básicas de saúde UBS, o **Projeto de Lei nº.102/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação até o montante de R$ 262.040,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, e Quarenta Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de fazer aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e o **Projeto de Lei nº.103/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Orçamento Programa do Município de São Francisco do Guaporé, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências", projeto este com o objetivo de aprova o Orçamento financeiro para o exercício de 2020, no valor de R$ 54.330.578,14, e para votação os seguintes Requerimentos, Projetos e os Vetos Municipal: **o Requerimento nº.148/2019** de autoria do Vereador Antônio Lopes Cavagna que requer junto a Comissão de Inventário e Baixa de Bens Patrimoniais, Depreciação e Amortização, a retirada da PA CARREGADEIRA Komatsu de tombamento 89, o **Requerimento nº.149/2019** de autoria do Vereador Geferson dos Santos que requer a aquisição de uma área de terra de pelo menos dois Alqueires para construir um Centro Esportivo, contendo um Campo de Futebol, Campo Society, Quadra de Volei de Areia e uma Pista de Laço, com outros pequenos locais de esporte para crianças, o **Requerimento nº.150/2019** de autoria do Vereador Milton de Jesus que requer junto a Secretária Municipal de Obras, que seja colocado um Bueiro de concreto na Linha 65 no km 03, e outros dois bueiros de concreto na Linha dos Goianos, sendo um antes da ponte do fuxico e outro após a ponte do fuxico em frente a propriedade do Senhor Agelino, o **Requerimento nº.151/2019** de autoria do Vereador Braz Carlos Correia que requer junto a Secretaria Municipal de Obra, que coloque umas Manilhas na Linha 04 do Setor Chacareiro, em frente a Casa do Professor Wilson, o **Projeto de Lei nº.096/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no valor de R$ 257.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), e no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar fichas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Ensino Fundamental, Ensino Infantil Creche 25% e Turismo, o **Projeto de Lei nº.097/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o

Câmara Municipal
APROVADO
07/10/19
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação até o montante de R$ 75.500,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com objetivo de suplementar ficha de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, o **Projeto de Lei nº.100/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), e no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de dar atendimento a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação o **Veto Municipal nº.002/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo que visa "Vetar Integralmente o Projeto de Lei Municipal nº.085/2019, por motivos de conveniência e de oportunidade, em razão dos vícios de inconstitucionalidade e de ilegalidade que o maculam", o **Veto Municipal nº.003/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo que visa "Vetar Integralmente o Projeto de Lei Municipal nº.088/2019, por motivos de conveniência e de oportunidade, em razão dos vícios de inconstitucionalidade e de ilegalidade que o maculam", e o **Veto Municipal nº.004/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo que visa "Vetar Integralmente o Projeto de Lei Municipal nº.086/2019, por motivos de conveniência e de oportunidade, em razão dos vícios de inconstitucionalidade e de ilegalidade que o maculam", e feita a leitura das matérias na Ordem do Dia, deu início ao pequeno expediente com 05 minutos sem direito a parte para os vereadores que se inscreverão, convidou o Vereador Geferson dos Santos, e convidou o Vereador Elias Andrade de Lima, deu início ao grande expediente com 15 minutos com direito a parte, (Os pronunciamentos são transmitidos via live no Facebook e arquivados em Áudio e Vídeo), os Vereadores presente são: Geferson dos Santos, Milton de Jesus, Hermes Bordignon, Elias Andrade de Lima, Braz Carlos Correio, Alan Francisco Siqueira, Antônio Lopes Cavagna, Elenildo Nunes de Souza e José Carlos da Silva, e havendo todos os Vereadores se pronunciado, o Senhor Presidente colocou em votação as matérias que estão na Ordem do Dia para votação, colocou em votação o **Requerimento nº.148/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.149/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.150/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.151/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.096/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.097/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.100/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, e colocou em votação o **Veto Municipal ao Projeto de Lei nº.002/19**, convidou o Vereador Alan para realizar o seu voto, convidou o Vereador Antônio para realizar o seu voto, convidou o Vereador Braz para realizar o seu voto, convidou o Vereador Elenildo para realizar o seu voto, convidou o Vereador Elias para

Câmara Municipal
APROVADO
07/10/19
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

realizar o seu voto, o Presidente Geferson retirou para dar o seu voto, convidou o Vereador José Carlos para realizar o seu voto, convidou o Vereador Milton para realizar o seu voto, e convidou a Procuradora Jurídica Fabrícia Uchaki para juntamente com o Vereador Secretário Elias Andrade de Lima para conferir as cédulas de votação na urna, e após a conferencia, ficou constatado uma Cédula com o Voto errado, ficando os outros 0 (zero) votos pela manutenção, e 8 (oito) votos pela rejeição, o Senhor Presidente Geferson dos Santos, e declarou Rejeitado o Veto Municipal, colocou em votação o **Veto Municipal ao Projeto de Lei nº.003/19**, convidou o Vereador Alan para realizar o seu voto, convidou o Vereador Antônio para realizar o seu voto, convidou o Vereador Braz para realizar o seu voto, convidou o Vereador Elenildo para realizar o seu voto, convidou o Vereador Elias para realizar o seu voto, o Presidente Geferson retirou para dar o seu voto, convidou o Vereador José Carlos para realizar o seu voto, convidou o Vereador Milton para realizar o seu voto, e convidou a Procuradora Jurídica Fabrícia Uchaki para juntamente com o Vereador Secretário Elias Andrade de Lima para conferir as cédulas de votação na urna, e após a conferencia, ficou constatado uma Cédula com o Voto errado, ficando os outros 0 (zero) votos pela manutenção, e 8 (oito) votos pela rejeição, o Senhor Presidente Geferson dos Santos, e declarou Rejeitado o Veto Municipal, colocou em votação o **Veto Municipal ao Projeto de Lei nº.004/19**, convidou o Vereador Alan para realizar o seu voto, convidou o Vereador Antônio para realizar o seu voto, convidou o Vereador Braz para realizar o seu voto, convidou o Vereador Elenildo para realizar o seu voto, convidou o Vereador Elias para realizar o seu voto, o Presidente Geferson retirou para dar o seu voto, convidou o Vereador José Carlos para realizar o seu voto, convidou o Vereador Milton para realizar o seu voto, e convidou a Procuradora Jurídica Fabrícia Uchaki para juntamente com o Vereador Secretário Elias Andrade de Lima para conferir as cédulas de votação na urna, e após a conferencia, ficou constatado uma Cédula com o Voto errado, ficando os outros 0 (zero) votos pela manutenção, e 8 (oito) votos pela rejeição, o Senhor Presidente Geferson dos Santos, e declarou Rejeitado o Veto Municipal, e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, está que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.